

## ATA DE REUNIÃO



---Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Grupo de Trabalho nomeado pela Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho no âmbito do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho; **com os habitantes do lugar dos Casais, Prilhão, Reguengo e Covão, pelas 20:30 horas, no largo público em frente ao Centro Convívio**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ---

---**Ponto único:** ---

---**Auscultação pública sobre a união ou desagregação em cada uma das antigas freguesias de Lousã e Vilarinho.** ---

---Como forma de exortar a comunidade a participar, o Grupo de Trabalho toma a palavra com notas introdutórias acerca do que se vai tratar na reunião e como a mesma se vai desenrolar.

---Concomitantemente, tomam da palavra vários cidadãos residentes demonstrando nas suas intervenções que foi um erro total a anexação da freguesia de Vilarinho e que desde a primeira hora sempre contestaram, referindo o previsível insucesso da união.

No entender destes tudo foi feito a régua e esquadro ignorando a opinião das pessoas residentes, bem como a proximidade que a freguesia de Vilarinho proporcionava à população.

Na opinião dos presentes expressava-se a urgência na obtenção do estatuto da freguesia de Vilarinho, porque este território tem tudo para ter a sua autonomia.

Em seguida o Grupo de Trabalho solicitou aprovação da proposta para a Freguesia de Lousã e Vilarinho iniciar o processo de reversão da agregação da reforma administrativa de 2012/2013, nos termos do regime transitório previsto na nova-lei quadro de criação, modificação e extinção destas, supra mencionada, tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade pelos habitantes presentes dos lugares dos Casais, Prilhão, Reguengo e Covão.**

---E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Grupo de Trabalho. ---

*Arthur Gargal*  
*Presidente*  
*[Signature]*